



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2022 – Processo Administrativo Nº 195/2022, para contratação de empresas médicas e profissionais, para prestação de serviços continuados na área de saúde, nas especialidades: anestesista, consulta oftalmológica e cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (catarata); visando a contratação dos mesmos para dar cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor da seguinte empresa e ou profissional:

<b>Empresa credenciada: NUCLEO MALTA OFTALMOLOGIA LTDA</b>			
<b>Logradouro: RUA CORONEL JOSÉ THOMAZ</b>		<b>Nº880</b>	<b>Compl: LOJA 02</b>
<b>Cep: 35.595-000</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: LUZ</b>	<b>UF: MG</b>
<b>Especialidade 01:</b>	<b>OFTALMOLOGIA</b>	<b>Remuneração: R\$90,00 (noventa reais) por consulta.</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 23 de fevereiro de 2023

  
**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

